



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria do Pleno

Of. 6662/2020 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 5 de junho de 2020.

Referência: Acompanhamento n. 1088916

Ex.^{mo} Sr.

ROMEU ZEMA NETO

Governador do Estado de Minas Gerais

Senhor Governador,

Comunico a V.Ex.^a que o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão determinou sua intimação, nos termos do despacho anexo por cópia, para que, no prazo 72 (setenta e duas) horas, apresente justificativas para a alteração da sistemática anteriormente adotada para a totalização dos gastos com MDE, passando a incluir os gastos com inativos, em contrariedade ao previsto na Lei n. 9394/96 e na Instrução Normativa n. 13/08 desta Corte.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do Mem. 26/CFAMGE/2020 e do Mem. 29/CFAMGE/2020.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o número deste ofício e do processo supracitado.

Respeitosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)